

**PORTARIA Nº 1419/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, (Funcional: 5902749) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional: 5464285) - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (Funcional: 42323); e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5707/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 712995

**PORTARIA Nº 1417/2021-CGP/SEAP
Belém, 09 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional: 54196889) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) – Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (Funcional: 42323); e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional: 5464285) - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5627/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 713008

**PORTARIA Nº 1420/2021-CGP/SEAP
Belém, 17 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:
Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, (Funcional: 5902749) – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (Funcional: 57218644) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) – Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5708/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 712998

**PORTARIA Nº 1418/2021-CGP/SEAP
Belém, 09 de setembro de 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com

espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO (Funcional: 5902749) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional: 5464285) - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (Funcional: 42323); e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional: 55585599) - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5628/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 713003

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 2527/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR (o) a servidor (a) SHIRLLY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5923882, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, do Pórtico de Santa Izabel, em substituição à servidora THAMIRES GAMA PORTAL, matrícula funcional nº 5952503, a contar de 13 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712792

**PORTARIA Nº 2543/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR o servidor GABRIEL PINHEIRO COSTA, matrícula funcional nº 54188763, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em substituição ao titular VANDOEDSON HUILLY DE ALBUQUERQUE LARANJEIRA, matrícula funcional nº 57175030, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712793

**PORTARIA Nº 2526/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR (o) a servidor (a) BRUNO SOARES CORREA, matrícula funcional nº 5952325, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da Central Integrada de Monitoramento Eletrônico - CIME, em substituição à servidora CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula funcional nº 57193772, em virtude de encerramento de vínculo, a contar de 09 de setembro de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712786

**PORTARIA Nº 2545/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR o (a) servidor (a) ADAMIR CAMPOS RODRIGUES JUNIOR, matrícula funcional nº 5952434, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, do Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, a contar de 27 de julho 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712787

**PORTARIA Nº 2541/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR o servidor MANOEL DO CARMO FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 54188183, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba - CTMABT, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em substituição ao titular JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS, matrícula funcional nº 8400674, que esteve em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712781

**PORTARIA Nº. 2540/2021- DGP/SEAP,
Belém-PA 04 de outubro de 2021.**

DESIGNAR a servidora JOSETE PINHEIRO SANCHES, Matrícula nº. 5898653, para responder pela COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, em substituição do titular REGINA CELIA GOMES DE SOUZA, Matrícula nº. 57198826 que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 712639